CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 64

de 04 de setembro de 2009

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CRIADA PELA LEI N° 892/92 DE 20.02.97 E ALTERADA PELA LEI N° 1003/2000 DE 11.08.00", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1°..

Ficam nomeados, os membros abaixo, para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, de acordo com o Regimento do Conselho de Alimentação Escolar, regularizado pelo Decreto 010/2009 de 30 de Janeiro de 2009.

TITULAR

- *MARIA ALCINDA PANÁ - Rep. Poder Executivo*
- *CLÁUDIA REGINA GONÇALVES RIBEIRO - Rep. dos Professores*
- *ANA MARIA RODRIGUES DE MORAES - Rep.dos Professores*
- *MIRTES DO PRADO FERREIRA - Rep. de Pais de Alunos*
- *ROSILANE MAGALHÃES DA SILVA - Rep. de Pais de Alunos*
- *WANDERLEYA MACIEL RIBEIRO - Rep. Sindicato Rural de Jardim*
- *MIRIAN REGINA RIBEIRO - Rep. Entidades Civis Organizadas*

SUPLENTES

- *APARECIDA DA SILVA JACOB - Rep. Poder Executivo*
- *ENEIDA FERREIRA DA SILVA - Rep. dos Professores*
- *MARIA CEDINIRA ARCE DOS SANTOS -Rep. dos Professores*
- *MÁRCIO GOMES PEREIRA - Rep. de Pais de Alunos*
- *IVANA BERTOLA CRISTALDO - Rep. de Pais de Alunos*
- *PAULO CÉSAR BÓZOLI - Rep. Sindicato Rural de Jardim*
- *EUGÊNIO DURIGON NETO - Rep. Entidades Civis Organizadas*

Art. 2°..

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JARDIM - MS, 04 DE SETEMBRO DE 2009

EVANDRO ANTONIO BAZZOPREFEITO MUNICIPAL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em